



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.039/2012.

Dispõe sobre a alteração da composição do Decreto Nº 1.713/2010.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990 e a Lei Complementar Nº 029/2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Altera a composição do Decreto Nº 1.713/2010 que dispôs sobre a designação de servidores para exercício do poder de polícia administrativa das atividades de fiscalização ambiental e aplicação de penalidades às condutas lesivas ao meio ambiente no Município de Ladário, ficando assim constituído:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lígia Lopes Teixeira de Santana	Gerente de Meio Ambiente	944
Júlio Antônio Moreno	Assistente de Ações Sociais I	623
Daniele Rodrigues Nunes Velasques	Fiscal de Obras e Posturas	538
Francy Laura de Moraes	Agente de Serviços Especializados II	595
Laura Helena Ribeiro Cavassa	Diretora-Presidente da AGEMTRAT	1269
Mário Damasceno França Filho	Assistente de Serviços Organizacionais II	635
Rildo de Souza Braga	Assessor II	675
Ana Lúcia Falco	Bióloga	7164
Maicon de Almeida Vieira Rodrigues	Fiscal de Transporte Municipal	7161

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS., 04 de maio de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal